



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

Ofício nº 102/GAB/2025

Ubá, 07 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 056/2025

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta ao vosso Requerimento nº 056/2025, que solicita estudos técnicos para a possibilidade de implementar um setor interno de gestão de terceirizados, informo que a Prefeitura de Ubá acolhe a sugestão e reconhece a importância da mesma para a gestão eficiente dos recursos públicos e estará estudando e analisando sua implementação.

A criação de um setor interno de gestão de terceirizados, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, visa otimizar o controle e a fiscalização dos contratos, reduzir custos e garantir maior transparência na gestão dos serviços terceirizados.

Com a implementação da Divisão de Gestão de Terceirizados, a Prefeitura poderá realizar o controle interno dos contratos, eliminando a necessidade de intermediários e reduzindo os gastos com empresas terceirizadas que atualmente realizam esse serviço. Além disso, a gestão direta dos contratos permitirá maior agilidade na resolução de problemas e na tomada de decisões, garantindo uma melhor prestação de serviços à população.

A Prefeitura de Ubá, em consonância com a Câmara Municipal, buscará soluções eficientes para a gestão dos serviços terceirizados, visando sempre a otimização dos recursos públicos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Atenciosamente,

José Damato Neto
JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

Ao Exmo. Senhor,
VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA (PROFESSOR BRENO)
R. Santa Cruz, 301
Centro, Ubá - MG.

